



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

## ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 59/2025

SÚMULA: Homologa tabela de preços para a Temporada 2026.

Em 8 de dezembro de 2025.

HÉLIO CURY FILHO, Presidente da Federação Paranaense de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a tabela de preços para taxas, emolumentos e afins desta Federação, para a Temporada 2026, conforme abaixo:

### TABELA DE PREÇOS – TAXAS E EMOLUMENTOS – TEMPORADA 2026

1. FILIAÇÃO		Valor
1.1	Taxa Filiação Clubes Profissionais Caso não exista Clube no Município Caso exista 01 Clube no Município ou até 50Km Caso exista 02 ou mais Clubes no Munic. ou até 50Km	R\$ 600.000,00 R\$ 800.000,00 R\$ 1.500.000,00
1.2	Taxa Filiação Clubes Não Profissionais	R\$ 75.000,00
1.3	Taxa Filiação Específica de Base	R\$ 200.000,00
1.4	Taxa Filiação Ligas (Regional/Municipal)	R\$ 120.000,00
1.5	Alteração de Liga Municipal para Liga Regional	R\$ 30.000,00
1.6	Alteração de Município Sede Caso não exista Clube no Município Caso exista 01 Clube no Município ou até 50Km Caso exista 02 ou mais Clubes no Munic. ou até 50Km	R\$ 150.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 500.000,00
1.7	Alteração Cadastral de Denominação ou Nome Fantasia	R\$ 60.000,00



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

1.8	Taxa Retorno de Clube Profissional Licenciado	R\$ 100.000,00
1.9	Taxa Retorno de Clube Amador Licenciado	R\$ 18.000,00
1.10	Taxa Retorno de Liga Licenciada	R\$ 30.000,00
1.11	Sucessão esportiva para SAF	R\$ 100.000,00
1.12	Alteração de controle societário de SAF	R\$ 50.000,00

## 2. RECADASTRAMENTO - ALVARÁ ANUAL

Valor

2.1	Clube Profissional – 1ª Divisão	R\$ 10.000,00
2.1.1	Clube Profissional – 2ª Divisão	R\$ 7.500,00
2.1.2	Clube Profissional – 3ª Divisão	R\$ 6.500,00
2.1.3	Clubes Profissionais – Bonificação para pagamento até 19/12/2025	Desconto de 10%
2.2	Clube Não Profissional	R\$ 500,00
2.2.1	Clubes Não Profissional – Bonificação para pagamento até 19/12/2025	Desconto de 10%
2.3	Ligas	R\$ 1.000,00
2.3.1	Ligas – Bonificação para pagamento até 19/12/2025	Desconto de 10%
2.4	Clube Formador	R\$ 500,00
2.4.1	Clube Formador - Bonificação para pagamento até 19/12/2025	Desconto de 10%

## 3. REGISTRO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Valor

3.1	Clubes Profissionais Contrato e Aditivo de Atleta Profissional 1% do Valor do Contrato → Valor Mínimo: Valor Máximo:	R\$ 300,00 R\$ 1.700,00
3.2	Clubes Profissionais – Registro de Atleta Não Profissional	R\$ 70,00



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

3.3	Clubes Profissionais – Rescisão Contrato Atleta Profissional	R\$ 300,00
3.4	Clubes Profissionais - Registro de Treinador e Assistente Técnica (publicado no BID/CBF)	R\$ 300,00
3.5	Clubes Profissionais - Registro de Comissão Técnica (sem publicação no BID/CBF)	R\$ 30,00
3.6	Transferência Atleta Profissional Interestadual	R\$ 1.500,00
3.7	Reversão de Categoria	R\$ 200,00
3.8	Clubes Não Profissionais - Registro de Atleta Não Profissional	R\$ 30,00
3.9	Clubes Não Profissionais - Registro de Comissão Técnica (sem publicação no BID/CBF)	R\$ 30,00
3.10	Transferência Atleta Não Profissional Interestadual	R\$ 750,00

## 4. CERTIDÕES, CÓPIAS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES

Valor

4.1	Certidões em Geral, Cópias de Contratos, Declarações, Consultas e outros	R\$ 50,00 (por folha)
4.2	Certidões para Aposentadoria com Cópia de Contrato	R\$ 500,00
4.3	Cópia de Contrato	R\$ 100,00

## 5. RECURSOS

Valor

5.1	Recurso Administrativo à Assembleia Geral	R\$ 20.000,00
5.2	Recurso Administrativo aos demais Poderes da FPF	R\$ 10.000,00

## 6. TAXAS DE VISTORIAS – FILIAÇÃO, INDICAÇÕES DE NOVOS ESTÁDIOS E RETORNO

Valor

6.1	Curitiba e região metropolitana	R\$ 700,00
6.1.1	Para cidades fora da região metropolitana de Curitiba, além da taxa de vistoria também será cobrado R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para cada quilômetro rodado, computando a ida e a volta.	R\$ 700,00 + R\$ 1,50 por quilômetro



## FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

---

Art. 2º - Todos os filiados não poderão apresentar pendências junto ao TJD/PR e Departamento Financeiro da FPF, para efetuarem o Recadastramento e pagamento do Alvará de Funcionamento - Temporada 2026.

Art. 3º - O pagamento do Alvará de Funcionamento - Temporada 2026 somente poderá ser realizado após o recadastramento do Clube ou Liga junto a FPF. O processo de recadastramento e pagamento do Alvará de Funcionamento - Temporada 2026 estarão disponíveis a partir do dia 08/12/2025.

Art. 4º - Para filiação de Clube Profissionais, a Entidade de Prática Desportiva deve permanecer, obrigatoriamente, no mínimo 2 (dois) anos no município da filiação original.

**Parágrafo único.** No caso de alteração de Município Sede, a Entidade de Prática Desportiva deve permanecer, obrigatoriamente, no mínimo 2 (dois) anos na nova sede.

Art. 5º - Publique-se no Boletim Oficial, para os efeitos do art. 71, do Estatuto da FPF.

HÉLIO CURY FILHO

Presidente